

## **EDITAL Nº 03, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020**

### **ADMISSÃO AO PRIMEIRO ANO DO MÓDULO 1 – CURSO DE INICIAÇÃO MUSICAL E PRIMEIRO ANO DO MÓDULO 2 - CURSO DE FORMAÇÃO MUSICAL**

A Direção da Escola de Música Tom Jobim | Polo Avançado da Escola de Música Villa-Lobos torna públicas, nos termos deste Edital, as normas e os procedimentos necessários para a seleção ao ingresso de novos alunos para o **1º ano do Módulo 1 - Curso Iniciação Musical e 1º ano do Módulo 2 - Curso de Formação Musical** no ano letivo de 2020.

#### **1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Os Cursos da Escola de Música Tom Jobim | Polo Avançado da Escola de Música Villa-Lobos destinam-se ao desenvolvimento das habilidades e competências concernentes ao mundo da música e envolve atividades de apreciação, execução e criação musical. Os cursos oferecem atividades variadas, visando uma formação abrangente em que o aluno possa ouvir, solfejar, escrever e executar o instrumento de sua escolha, e conhecer a cultura musical.

1.2. Sua estrutura é organizada em 2 módulos tendo cada módulo os seguintes limites de idade para ingresso:

Módulo 1: mínimo de 8 e máximo de 12 anos

Módulo 2: mínimo de 13 anos

1.3. As vagas contempladas nesta seleção são para o 1º ano do Módulo 1 - Curso de Iniciação Musical e 1º ano do Módulo 2 - Curso de Formação Musical.

1.4. O Módulo 1 e 2 tem duração de 3 anos e é composto de 3 aulas por semana, envolvendo disciplinas práticas, coletivas e disciplinas teóricas. (ver Anexo I para mais detalhes sobre a Grade Curricular).

#### **2. PROCEDIMENTO PARA INGRESSO NO 1º ANO DO MÓDULO 1 e 1º ANO DO MÓDULO 2**

2.1. O ingresso de novos alunos para o 1º ano do Módulo 1 - Curso Iniciação Musical e 1º ano do Módulo 2 – Curso de Formação Musical, ocorrerá por meio de sorteio público.

2.2. É destinado a alunos sem conhecimento musical, observando a idade correspondente à vaga de seu interesse.

2.3. Faixa etária para o Módulo 1, alunos com idade entre 8 e 12 anos.

2.4. Faixa etária para o Módulo 2, alunos com idade a partir de 13 anos.

#### **3. NÚMERO DE VAGAS**

3.1. O número de vagas deste Processo Seletivo para o 1º ano do Módulo 1 - Curso Iniciação Musical em 2020 são 59 vagas, divididas pela oferta de aulas nos seguintes instrumentos: bateria, guitarra, saxofone, teclado, violão, violino e piano. (ver Anexo III para mais detalhes sobre a disponibilidade de vagas).

3.2. O número de vagas deste Processo Seletivo para o 1º ano do Módulo 2 – Curso de Formação Musical em 2020 são 115 vagas, divididas pela oferta de aulas nos seguintes instrumentos: baixo, bateria, canto popular, guitarra, piano, saxofone, teclado, violão, violino e violoncelo. (ver Anexo III para mais detalhes sobre a disponibilidade de vagas).

#### 4. DISCIPLINAS OFERECIDAS

4.1. No primeiro ano do curso serão oferecidas três disciplinas: Instrumento 1, Teórica 1 e Canto coral.

4.2. A aula de instrumento terá a duração de uma hora (sessenta minutos) em grupo, as aulas de teoria e canto coral terão duração de uma hora e meia.

4.3. Cada aluno deverá ter o seu instrumento desde a primeira aula. Após o sorteio os candidatos sorteados receberão orientação para aquisição do seu instrumento. **Cada aluno deverá ter o próprio instrumento, necessário para o seu desenvolvimento durante todo o Curso, visto que a EMTJ não se compromete ao empréstimo dos mesmos.**

#### 5. DIAS E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO DO CURSO

5.1. O Módulo 1 – Curso de Iniciação Musical é oferecido no turno da manhã (de 08h a 12h) e turno da tarde (de 13h a 18h). (ver Anexo III para mais detalhes sobre a disponibilidade de vagas).

5.2. O Módulo 2 – Curso de Formação Musical é oferecido no turno da manhã (de 08h a 12h), turno da tarde (de 13h a 18h) e turno da noite (18h a 21h). (ver Anexo III para mais detalhes sobre a disponibilidade de vagas).

5.3. **É necessário ter uma disponibilidade mínima de três dias na semana para cursar as disciplinas do módulo.**

#### 6. INSCRIÇÕES

6.1. A EMTJ não cobrará taxa de inscrição.

6.2. O Curso Iniciação Musical e o Curso de Formação Musical são gratuitos.

6.3. **As inscrições para esta seleção serão feitas pelo candidato ou pelo representante legal através do site <https://egov.buziosdigital.rj.gov.br/>, no período de 17/02/2020 a 17/03/2020.**

6.4. Candidatos menores de 18 anos só poderão realizar a inscrição on-line acompanhados de seu responsável legal.

6.5. Poderá se inscrever no Sorteio Público o **candidato alfabetizado** que estiver dentro dos limites de idade mencionados no item 2.3 e 2.4 deste Edital.

6.6. Para se inscrever, o candidato deverá acessar o site <https://egov.buziosdigital.rj.gov.br/> – preencher correta e completamente a ficha de inscrição – no período e horário mencionados no item 6.3.

6.7. Após realização da inscrição on-line, o candidato receberá o canhoto de confirmação da inscrição que deverá ser conferido e impresso.

6.8. A inscrição no Processo Seletivo estará confirmada **somente após recebimento do canhoto de inscrição no site e e-mail do candidato.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ESCOLA DE MÚSICA TOM JOBIM | POLO AVANÇADO DA ESCOLA DE MÚSICA VILLA-LOBOS

6.9. Será feita a conferência dos dados, conforme especificado no item 6.7. A ausência de quaisquer informações solicitadas impedirá que o candidato ou responsável legal realize a inscrição para o sorteio. A lista geral dos candidatos inscritos, com local e hora do sorteio, será publicada no dia 20 de março de 2020, nos murais da EMTJ e nos sites <https://egov.buziosdigital.rj.gov.br/> e <http://www.escolatomjobim.wordpress.com/>.

6.10. Antes de se inscrever, o candidato ou o responsável legal pelo candidato deverá tomar conhecimento das normas e procedimentos contidos neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento nem interpor recurso em hipótese alguma.

6.11. O candidato que não cumprir algum dos requisitos necessários não terá sua inscrição confirmada.

6.12. Não será aceita inscrição condicional nem por correspondência.

6.13. Não será aceita inscrição fora do período e do horário estabelecidos, quaisquer que sejam as alegações.

6.14. Será aceita apenas uma inscrição por candidato.

6.15. A inscrição do candidato implica na aceitação expressa das condições constantes no presente Edital e normas que o regulamentam.

6.16. É necessário que, antes de fazer a inscrição, o candidato e/ou responsável legal leia o regulamento da escola bem como as informações específicas do Curso de Iniciação Musical e Curso de Formação Musical, disponível no site <http://www.escolatomjobim.wordpress.com/>.

## 7. SORTEIO

**7.1. O Sorteio Público das vagas oferecidas neste Edital será realizado no dia 28 de março de 2020 em local e horário publicado juntamente com a lista geral dos candidatos conforme item 6.9.**

7.2. O Sorteio Público será feito sob a presidência do Direção da Escola, que fará convite a três candidato e/ou representantes legais dos candidatos para composição da mesa dos trabalhos, juntamente com a Coordenação do Curso.

7.3. Os candidatos e/ou responsáveis legais pelos candidatos deverão:

- a) identificar-se através de documento oficial de identidade com foto;
- b) acompanhar os procedimentos de conferência do material a ser usado pelos servidores da Instituição;
- c) conferir os números sorteados; e
- d) assinar a ata de realização do sorteio público.

7.4. Cada candidato concorrerá com o comprovante de inscrição impresso, recebido no ato da inscrição on-line.

7.5. Além dos 59 (cinquenta e nove) candidatos para o Módulo 1 – Curso de Iniciação Musical serão sorteados mais 59 (cinquenta e nove), regularmente inscritos, que comporão uma lista de espera para convocação à matrícula, em caso de desistência de candidatos sorteados para as vagas, e esta convocação obedecerá à ordem do sorteio.

7.6. Além dos 115 (cento e quinze) candidatos para o Módulo 2 – Curso de Formação Musical serão sorteados mais 115 (cento e quinze), regularmente inscritos, que comporão uma lista de espera para convocação à matrícula, em caso de desistência de candidatos sorteados para as vagas, e esta convocação obedecerá à ordem do sorteio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ESCOLA DE MÚSICA TOM JOBIM | POLO AVANÇADO DA ESCOLA DE MÚSICA VILLA-LOBOS

7.7. O acesso aos locais do sorteio está condicionado à apresentação do canhoto de inscrição impresso.

7.8. Não será permitido:

- a) entrada após o início do sorteio;
- b) o uso de telefone celular;
- c) entrada do candidato e/ou responsável legal pelo candidato, sem o canhoto de inscrição e sem o original do documento de identidade.

7.9. Não haverá, sob qualquer hipótese, segunda chamada para o sorteio, assim como sua aplicação fora do horário, data e local pré-determinados.

7.10. **O não comparecimento ao sorteio implica na eliminação do candidato do presente processo seletivo.**

## 8. DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATOS CONTEMPLADOS NO SORTEIO

8.1. A listagem dos candidatos contemplados no sorteio será divulgada no dia 30 de março de 2020 nos sites <https://egov.buziosdigital.rj.gov.br/> e <http://www.escolatomjobim.wordpress.com/> e no mural do hall de entrada da EMTJ.

## 9. MATRÍCULA

9.1. A matrícula dos candidatos sorteados será realizada pelo próprio candidato ou responsável legal (para menores de 18 anos), de **30 de março de 2020 a 03 de abril de 2020**, na Secretaria Escolar de **9h a 12h ou de 13h a 16h**, de acordo com o cronograma deste processo seletivo (ver anexo 2).

9.2. No ato da matrícula o candidato ou responsável legal (para candidatos menores de 18 anos) deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos do candidato:

- a) Certidão de nascimento ou carteira de identidade
- b) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone no nome do candidato ou representante legal)
- c) Para os candidatos estrangeiros, carteira de identidade modelo 19 e o visto de permanência no Brasil com o mínimo de um ano.
- d) Ficha de inscrição devidamente preenchida, SEM RASURAS.

9.3. É obrigatório o comparecimento à Secretaria da Escola no período determinado para realização da matrícula. **O não comparecimento implicará na perda da vaga.**

9.4. Os alunos matriculados têm que cursar todas as disciplinas da grade curricular, cumprindo o mínimo de frequência estabelecido no regimento e obtendo aproveitamento em todas as disciplinas que compõem seu currículo.

9.5. Os candidatos sorteados para suplentes integrarão Lista de Suplentes, respeitando a ordem do sorteio.

## 10. PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

A lista final de sorteados terá validade para fins de suplência até o dia 30 de abril de 2020, podendo esse prazo ser prorrogado a critério da EMTJ.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Será vedado o trancamento de matrícula, exceção dada à licença médica com justificção documentada por parte do aluno ou responsável legal, cuja aceitação ficará exclusivamente a critério da Coordenação.

11.2. Ao término do Módulo 1 - Curso de Iniciação Musical e Módulo 2 – Curso de Formação Musical, aos alunos aprovados será conferido Certificado de Conclusão do módulo.

11.3. No primeiro ano não será permitida **transferência de turno** ou permuta com outros candidatos.

11.4. Durante o curso o aluno que tiver 4 faltas consecutivas sem justificativa comprovada ou que faltar mais 25% (vinte e cinco por cento) das aulas dadas durante o ano letivo, perderá a vaga.

11.5. O candidato deverá ter o **próprio** instrumento, necessário para o seu desenvolvimento durante o Curso, visto que a **EMTJ não se compromete ao empréstimo** dos mesmos. Vide item 4.3.

11.6. **O candidato deverá ter disponibilidade mínima de três (3) dias na semana para cursar as disciplinas da grade curricular.**

11.7. Serão considerados desistentes os candidatos sorteados que não efetuarem matrícula no prazo estabelecido. (vide itens 9.1., 9.2., 9.3.). Neste caso, a Escola convocará os candidatos suplentes na sequência do sorteio (Vide item 7.5 e 7.6).

11.8. Os casos **omissos** serão analisados pela Coordenação Pedagógica e, se necessário, encaminhados à Direção da EMTJ.

11.9. Os documentos dos candidatos não sorteados poderão ser retirados na Secretaria da Escola pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de publicação da lista dos candidatos sorteados. Os documentos não retirados neste prazo serão inutilizados.

11.10. Este edital refere-se, única e exclusivamente, ao ingresso do candidato ao primeiro ano do Módulo 1 - Curso de Iniciação Musical e primeiro ano do Módulo 2 - Curso de Formação Musical, tendo cada Módulo (1 e 2) a duração de 3 (três) anos. Sendo assim, caso haja necessidade, no decorrer do Cursos de haver adaptações, correções, mudanças em seu programa pedagógico, cronograma, duração, corpo docente e administrativo, não haverá qualquer possibilidade de recurso por parte do aluno.

Armação dos Búzios, 13 de fevereiro de 2020.

Carlos Eduardo Roballo  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
 CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ESCOLA DE MÚSICA TOM JOBIM | POLO AVANÇADO DA ESCOLA DE MÚSICA VILLA-LOBOS

**ANEXO 1**

## Organização Curricular

**MÓDULO 1 - CURSO DE INICIAÇÃO MUSICAL**

DISCIPLINAS	PRIMEIRO ANO	SEGUNDO ANO	TERCEIRO ANO	CARGA HORÁRIA
	TEÓRICA (ITP 1)	TEÓRICA (ITP 2)	TEÓRICA (ITP 3)	1H30
	INSTRUMENTO 1	INSTRUMENTO 2	INSTRUMENTO 3	1H
	CANTO CORAL	CANTO CORAL OU PERCUSSÃO POPULAR	CONJUNTO DE FLAUTAS DOCE OU CANTO CORAL	1H30
				4H SEMANAIS

**MÓDULO 2 - CURSO DE FORMAÇÃO MUSICAL**

DISCIPLINAS	PRIMEIRO ANO	SEGUNDO ANO	TERCEIRO ANO	CARGA HORÁRIA
	TEÓRICA (LIM 1)	TEÓRICA (LIM 2)	TEÓRICA (LIM 3)	1H30
	INSTRUMENTO 1	INSTRUMENTO 2	INSTRUMENTO 3	1H
	TÉCNICA VOCAL	MÚSICA DE CONJUNTO	MÚSICA DE CONJUNTO	1H30
				4H SEMANAIS

Legenda:

SIGLA	DISCIPLINAS
ITP	Introdução à teoria e percepção
LIM	Linguagem musical

- As aulas de instrumento serão realizadas em grupos de três alunos com duração de uma hora, exceto aulas de piano que serão dois alunos por hora.

## ANEXO 2

### Cronograma do Processo Seletivo 2020

**17/02/2020 a 17/03/2020:** Período de Inscrições on-line para o Processo Seletivo

**20/03/2020:** Publicação da lista de inscritos, local e horários do sorteio

**28/03/2020:** Realização do Sorteio

**30/03/2020:** Divulgação da lista de candidatos sorteados

**30/03/2020 a 03/04/2020:** Matrícula dos candidatos sorteados para as vagas oferecidas no edital

**06/04/2020:** Início das aulas

**30/04/2020:** validade da lista dos candidatos para fins de suplência

## ANEXO 3

Disponibilidade de vagas

### MÓDULO 1 - CURSO DE INICIAÇÃO MUSICAL (8 a 12 anos)

INSTRUMENTOS	MANHÃ	TARDE
BATERIA	6	12
GUIARRA	3	6
SAXOFONE	3	3
TECLADO	3	3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ESCOLA DE MÚSICA TOM JOBIM | POLO AVANÇADO DA ESCOLA DE MÚSICA VILLA-LOBOS

VIOLÃO	3	12
VIOLINO		3
PIANO	2	
<b>TOTAL DE VAGAS: 59</b>		

<b>MÓDULO 2 - CURSO DE FORMAÇÃO MUSICAL (a partir de 13 anos)</b>			
<b>INSTRUMENTOS</b>	<b>MANHÃ</b>	<b>TARDE</b>	<b>NOITE</b>
BAIXO		18	
BATERIA	9	3	3
CANTO POPULAR	6	6	3
GUITARRA	3	12	
PIANO	2		
SAXOFONE	6	9	
TECLADO	5	6	
VIOLÃO	3	3	12
VIOLINO			3
VIOLONCELO		3	
<b>TOTAL DE VAGAS: 115</b>			

<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>MÓDULO 1 - CURSO DE INICIAÇÃO MUSICAL</b>	<b>MÓDULO 2 - CURSO DE FORMAÇÃO MUSICAL</b>	<b>TOTAL</b>
	59	115	<b>174</b>